



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 565/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 539ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2020;

**Art. 2º** - Designar os funcionários abaixo, para comporem a Comissão para acompanhar o andamento do Processo de confecção dos boletos bancários referente a anuidade do exercício de 2020:

- Jonatan Augusto da Costa Brito
- Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa
- Deuselina Carvalho de Sousa
- Fernanda Pereira de Sousa
- Leone Maria Damasceno Soares

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de outubro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem